

PORTARIA Nº 0166 /2023, DE 09 DE Febrero DE 2023.

“Dispõe sobre concessão de Progressão Horizontal a servidor e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 1.774, de 07 de julho de 2008, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores técnico-administrativos da Fundação UNIRG;

**CONSIDERANDO** o teor da sentença judicial proferida pela MM Juíza de Direito do Juizado Especial da Fazenda Pública e Precatórias da Comarca de Gurupi nos autos do Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública nº 0010661-27.2022.8.27.2722/TO;


**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER Progressão Horizontal para a Classe G, Nível III, ao servidor **OSMAR PEREIRA DA SILVA**, no cargo de Agente de Vigilância.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de setembro de 2020.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 09 dias do mês de Febrero de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

